

## ESCOLA FRANCISCO FREIRE DE CARVALHO

### ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aos 05 (Cinco) dias do mês de Outubro de 2018, às 08h00min (oito horas), na Rua Guiomard Pinheiro Freire Rodrigues nº 61 – município Mâncio Lima – AC, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação Resolução nº 01/C E .F.F.C/2018 de 26 de Março de 2018 publicada no D. O E nº 12.272 de 03/04/2018. Estando presentes os membros: Leomir Souza Dias, Sidilene Barbosa da Costa Silva, Carlos Lima dos Santos, sob a presidência do primeiro, para os trabalhos referentes ao **CONVITE Nº 04/2018** – *regime de menor preço por item, objetivando aquisição de material de expediente/didático/ processamento de dados/ esportivos/ elétrico/ material para manutenção de bens e imóveis/ limpeza e higienização/ copa e cozinha / equipamentos para áudio/ aparelho de mediação e equipamentos diversos para atender as necessidades da escola Francisco Freire de Carvalho, no município de Mâncio Lima, conforme solicitação da Comissão permanente através do Convite nº 02/2018. Retiraram cópia do instrumento convocatório as empresas: (F.L.RODRIGUES – CNPJ Nº 12.194.177/0001-55), (J.M.M.L DOS SANTOS CNPJ Nº 14.834.920/0001-10), (D.F. FILHO CNPJ Nº 14.332.902/0001-30). Dando prosseguimento aos trabalhos, o Presidente solicitou os envelopes das empresas supracitadas, para proceder assim com a abertura dos mesmos. Primeiro houve a conferência da documentação das empresas, isto foi feito concedendo espaço para impugnações onde não houve manifestação. Após análise da documentação a Comissão julgou habilitadas todas as empresas. A Presidente procedeu com a abertura dos envelopes das PROPOSTAS DE PREÇOS das empresas concorrentes, dispondo as propostas apresentadas para conferência e análise pelos demais membros da Comissão. Concedido espaço para apresentação de impugnação das propostas, não houve manifestação. Isto feito, e estando as referidas propostas de acordo com as exigências editalícias a Comissão registrou os valores cotados na PLANILHA DE PREÇOS CLASSIFICADOS POR ITEM, *parte integrante desta Ata*, para apreciação e demais providências. E nada mais havendo a tratar o Presidente deu por encerrado o presente ato público, e eu Carlos Lima dos Santos, na qualidade de membro, lavrei a presente ata que vai assinada pelos Membros da Comissão haja vista não haver nenhum representante das empresas no momento da abertura dos envelopes.*

Carlos Lima dos Santos.....

Leomir Souza Dias.....

Sidilene Barbosa da Costa Silva.....